



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS - PSC

**INDICAÇÃO nº 123 /2022**

Parintins-AM, 22 de março de 2022.

**AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, para que realize pintura de Faixas de Pedestres em frente a todas as Escolas, UBS e órgãos públicos existentes na cidade de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Com o objetivo de evitar acidentes e dar maior segurança à população que necessita buscar atendimento nos órgãos públicos existentes na cidade de Parintins, sejam eles municipais ou estaduais e considerando que, em frente a algumas escolas e ubs o trânsito é bastante movimentado, se faz necessário a pintura de faixas de pedestres nesses locais. Nesse sentido, encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, para que realize **pintura de Faixas de Pedestres em frente a todas as Escolas, UBS e órgãos públicos existentes na cidade de Parintins**, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins-AM, 22 de março de 2022.

**Flávio da Costa Farias**  
Vereador – PSC/AM  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Saneamento e Assistência social na CMP

**PROTOCOLO**

Recebido em 22/3/22

ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP